

## ACTA N.º 15

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JULHO DE 2007 -----**

-----No dia dezanove de Julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não compareceu por razões profissionais e o Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente por se encontrar no gozo de férias, tendo as respectivas faltas sido consideradas justificadas. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas catorze horas e quarenta minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Vereador Carlos Marques expressou satisfação no que concerne à realização da reunião com a Associação dos Proprietários dos terrenos do campo de golfe. E salientou ser assim que se faz política e que se conduz o mandato autárquico. Fez votos para que, apesar de um início um pouco sinuoso, tudo seja ultrapassado e que possa ser um processo alavancador para o Concelho e para a Freguesia da Pampilhosa. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques continuou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente sobre a tomada de posse da Assembleia da Área Metropolitana de Coimbra. -----

O Senhor Presidente referiu que a Área Metropolitana de Coimbra que tem existência legal e que a Assembleia tem nova constituição, sendo composta pelos elementos eleitos das Assembleias Municipais dos diversos Municípios que a integram e foram recentemente eleitos. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques mostrou satisfação quanto à publicidade existente no concelho, relativa às “Quatro Maravilhas da Mesa da Mealhada”. Lamentou, porém, o facto de não ter tido conhecimento do projecto antes de este se ter iniciado. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para questionar o Senhor Vereador Carlos Marques sobre se os Vereadores do PSD haviam apresentado queixa à Provedoria de Justiça pela entrega, que classificaram de tardia, do relatório da Inspeção de Finanças, tal como haviam informado ser a sua intenção, tendo o Senhor Vereador Carlos Marques respondido afirmativamente, acrescentando que ainda não haviam obtido qualquer resposta. -----

5) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir para enaltecer a conquista da Grande Medalha de Ouro da Confraria dos Enólogos da Bairrada, pela Adega Cooperativa de Mealhada, bem como as medalhas de ouro atribuídas aos seguintes galardoados: Caves Messias, Engenheiro Selas e Casa Sarmento. -----

6) O Senhor Vereador Calhoa Morais manifestou ainda contentamento por terem sido inauguradas as instalações da A.P.P.A.C.D.M. e reconheceu que o papel da Câmara Municipal foi fundamental para a concretização da obra, nomeadamente com a cedência do terreno. -----

7) O Senhor Vereador António Franco interveio para lamentar o que sucedeu com a fábrica Alcides Branco, na Lameira de Santa Eufémia, pelo facto de ter sido necessário falar com as autoridades policiais para que os cheiros que vinham da fábrica cessassem enquanto a equipa de futebol do Penafiel se encontrava em estágio no Centro de Estágios do Luso. Frisou mais uma vez a necessidade de se tomar alguma atitude para que a situação relatada não tenha impactos negativos no turismo da zona do Luso. -----

O Senhor Presidente referiu que a partir do Pego o cheiro era, na passada segunda-feira, insuportável. E que o problema se devia às más condições de funcionamento da fábrica. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que, dentro de onze dias, o problema poderia eventualmente estar resolvido, segundo prometeu o proprietário da empresa. -----

8) O Senhor Vereador António Franco mostrou agrado pela adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tendo referido serem já evidentes os benefícios para os produtores da Mealhada decorrentes dessa adesão. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a adesão do Município à referida associação de municípios vem contrariar a opinião dos que afirmam que a Câmara não envolve nem se envolve na dinâmica e no apoio ao tecido empresarial. E sugeriu que fosse enviado um ofício à Associação de Municípios Portugueses do Vinho a agradecer pela colaboração prestada. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta número catorze), após se ter procedido à sua leitura.*-----

### **2. A.C.I.M. – I FEIRA DO EMPREGO E FORMAÇÃO – AGRADECIMENTO.** ---

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela A.C.I.M. – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA MEALHADA, a expressar o seu agradecimento pela participação da Câmara na primeira edição da Feira do Emprego e Formação.*-----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio a propósito deste assunto, começando por dizer que continua sem saber se a Câmara Municipal promoveu ou apoiou a realização da feira. Disse que o que é evidente é que existe um clima de crispação entre a Câmara e a ACIM e que o tom alegadamente irónico do ofício remetido por esta à Câmara é revelador disso mesmo. Acrescentou que esse clima de crispação cria instabilidade nas relações entre a Câmara Municipal e a A.C.I.M., situação que em nada beneficia o Concelho, e por isso tem de ser esbatido. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara está “acima” desse clima e que mais do que fez não poderia fazer, pois pagou todas as despesas de instalação e funcionamento da feira. Acrescentou que a Feira de Emprego foi dirigida às pessoas mais carenciadas do Concelho, pois a falta de emprego é a maior carência que qualquer pessoa pode ter. -----

### **3. EXTENSÃO DE SAÚDE DE BARCOUÇO – PEDIDO DE AUDIÊNCIA.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela A.R.S.C. – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, a informar que determinou a elaboração, no corrente ano económico, do estudo geotécnico do terreno a ceder pelo Município para a construção da Extensão de Saúde de Barcouço, e solicitando o envio de todos os elementos necessários para o efeito, nomeadamente as plantas topográficas.*-----

O Senhor Presidente disse que os documentos solicitados já foram remetidos à Administração Regional de Saúde do Centro, mas que não obstante esse facto iriam

ser de novo enviados. Lamentou que o projecto ainda estivesse a começar a ser elaborado. -----

#### **4. RECUPERAÇÃO DOS VIVEIROS E ESTUFAS DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – PARECER FAVORÁVEL DO I.P.P.A.R. -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo I.P.P.A.R. – Instituto Português do Património Arquitectónico, a informar que por despacho do Senhor Presidente do referido instituto foi emitido parecer favorável sobre a recuperação dos viveiros e estufas da Mata Nacional do Buçaco. -----*

O Senhor Presidente disse que se perspectiva que as obras de recuperação dos viveiros e estufas da Mata Nacional do Buçaco tenham início até ao final do Verão, incluindo as edificações, segundo informação que lhe foi transmitida por um assessor do Senhor Director dos Recursos Florestais. -----

#### **5. 1.º CAMPEONATO EUROPEU DE HÓQUEI EM PATINS FEMININO - DONATIVO DA CERTOMA-COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS, LDA. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo no montante de quinhentos euros, concedido pela CERTOMA – COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS, LDA., para apoiar o Campeonato Europeu de Hóquei em Patins Feminino. -----*

#### **6. REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal analisou a informação prestada, em conformidade com a orientação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 13 de Julho de 2007, na qual é proposta a alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, no sentido de se proceder à revogação do artigo 69.º do dito Regulamento, que prevê a aplicação de uma taxa agravada pela legalização de operações urbanísticas. Refere-se nessa informação que a proposta apresentada tem na sua base o entendimento manifestado no relatório da Inspeção-geral da Finanças, segundo o qual seria ilegal a imposição de taxas agravadas. O artigo cuja revogação se propõe tem a seguinte redacção: “Todas as taxas relativas à emissão de alvará de licença ou autorização de edificação serão agravadas para o quántuplo quando se verifique o início das obras sem o competente alvará de licença ou autorização, salvo nas situações previstas no artigo 113.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação ou quando tenham sido autorizadas obras de demolição, escavação e contenção periférica, desde que as obras em execução não ultrapassem a autorização concedida.” -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para dizer que com esta alteração se está a prejudicar quem mais precisa, beneficiando aqueles que deliberadamente não vão cumprir a Lei. -----

O Senhor Presidente manifestou também algumas dúvidas quanto à questão da legalidade ou ilegalidade da imposição de taxas agravadas, dada a inexistência de qualquer decisão judicial que tenha concluído pela respectiva ilegalidade, apesar de em inspecção de há já bastantes anos ter sido feita participação ao Ministério Público e não ter havido qualquer decisão do Tribunal. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para dizer que quem vai ficar prejudicado com esta alteração ao Regulamento são os munícipes mais carenciados. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais manifestou algumas dúvidas sobre a ilegalidade da imposição das taxas agravadas, e por essa razão votou contra a proposta de alteração. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Calhoa Morais, e os votos a favor dos restantes membros do Executivo Municipal presentes, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, consubstanciada na revogação do artigo 69.º do mesmo regulamento. A proposta de alteração agora aprovada deve ser submetida à apreciação pública, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, após o que deverá ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.* -----

*A deliberação supra foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais apresentou a seguinte Declaração de voto: -----

*“Fica sempre bem em qualquer altura ou ocasião falarmos da componente social, Então, em termos de política, nada melhor e vem sempre a calhar. Fica sempre bem. - O pior é quando nos vemos confrontados com situações como esta, em que por vezes somos forçados a não nos lembrarmos daquilo que dissemos ou escrevemos, mas para a presente situação, o melhor é mesmo ignorar.* -----

*Ao eliminarmos o artigo que prevê esta penalização, em que a referida taxa agravada é substituída pela instauração de um processo de contra-ordenação, o mais prejudicado e o mais lesado será sempre “o cidadão mais pequeno”. Actualmente, qualquer cidadão que seja “apanhado” é notificado para proceder voluntariamente à regularização da situação, sofrendo mais tarde a tal dita penalização, que é*

*proporcional à dimensão da obra. Obviamente, esta aplica-se apenas aos não cumpridores e àqueles que são detectados. Com a instauração de imediato do processo de contra-ordenação, o montante mínimo de penalização actualmente é de € 500 (100 contos), para além de ter de regularizar a situação. Com este procedimento, tanto paga quem estiver a fazer ilegalmente um pequeno muro, como quem estiver a construir um palácio. Não acho isto justo, porque isto não é defender o Portugal dos pequenitos, muito pelo contrário, é o dos grandes. Porque numa democracia económica não há nada maior que o consumidor e numa democracia política que o cidadão. Ao ser aprovada, esta recomendação efectuada pelos serviços da I.G.F., da qual e se tal procedimento é, ou tem vindo a ser ilegal, não entendo eu, porque razão não foi então feita a participação ao Ministério Público, pela I.G.F.. Por ter dúvidas, tanto mais que o exemplo vem de cima, porque o próprio Estado penaliza quem não cumpre, não entendo, mas, na minha perspectiva, entendo a óptica que serviu de fundamento à referida recomendação da I.G.F.. Pelo exposto votei contra". -----*

## **7. RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Procedimento de Liquidação da Associação de Municípios da Baixo Mondego e Gândara e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----*

## **8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de cinco a dezoito de Julho de dois mil e sete, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março. -----*

## **PROCESSO DE OBRAS N.º 19/2006 – CARLOS ALBERTO SILVA PIRES.** --

*A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, dispensar o requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento, por tal ser manifestamente inviável e aprovar condicionalmente o projecto de arquitectura, nos termos da Informação Técnica número 1, de 17 de Julho de 2007. -----*

## **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA.** -----

*Nos termos do disposto no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----*

**1) ESCRITURA DO LOTE N.º 8 A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA O.M.L. – ÓSCAR MARQUES, LDA. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 17 de Julho de 2007, que deferiu o pedido de autorização para celebração da escritura em nome da empresa OML – Óscar Marques, Lda., entretanto criada para o efeito. -----*

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 50 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_ *Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

---